

## EDITAL

A Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução n. 01/2018, em cumprimento ao disposto no art. 9º do “REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DA ELETRA”, convoca os participantes da mesma a fazerem parte do processo eleitoral para escolha de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Eletra.

### **1. Requisitos do(a) candidato(a):**

1.1. Comprovada experiência, no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

1.2. Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

1.3. Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

1.4. Compromisso de obter, junto ao ICSS - Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social, certificação administrativa ou de investimento, seja por experiência ou por prova, no prazo de até 12 (doze) meses, após sua posse, conforme exigência da Resolução n. 19, de 30/03/2015, do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e da Instrução Previc n. 28, de 12/05/2016.

**2. Prazo para registro de candidatura:** quinze (15) dias, contados a partir da data de divulgação deste aviso.

### **3. Local e horário para registro de candidatura; apresentação de impugnação e recurso:**

ELETRA - Fundação de Previdência Privada

Avenida T-11, n. 451, Edifício *Fabbrica Office*, 2º andar, salas 206 a 213, Setor Bueno, Goiânia/GO.

Das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.

### **4. Data e horário da Eleição:**

04/04/2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

### **5. Votação:**

A votação será realizada *on line*, com acesso por meio do portal institucional da Eletra ([www.eletra.org.br](http://www.eletra.org.br)).

### **6. Número de vagas por cargo:**

Uma (01) vaga para membro do Conselho Deliberativo e respectivo suplente, pelo período de 04 (quatro) anos.

Uma (01) vaga para membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, pelo período de 04 (quatro) anos.

Uma (01) vaga, para membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, pelo período de 02 (dois) anos.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2019.

**A Comissão Eleitoral**